



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

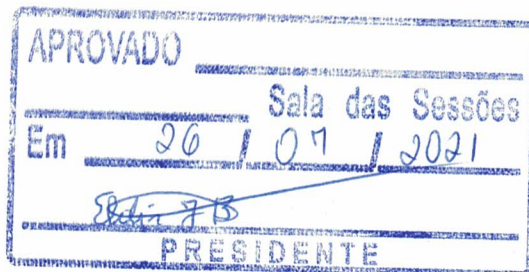
INDICAÇÃO Nº 545/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita a criação de feira de artesanato e culinária com a participação de músicos da região, em domingos alternados, no distrito de Fidalgo e Quinta do Sumidouro.


JUSTIFICATIVA

Sabe-se que os espaços públicos de lazer e diversão constituem uma alternativa saudável de distração para grande parte da população. Esta indicação além de visar o fomento da economia e cultura na região de Fidalgo e Quinta do Sumidouro, pretende melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Pedro Leopoldo.

Para tanto, é de grande importância o prévio cadastramento de artesãos, músicos e comerciantes de comidas típicas do município, aptos a oferecerem seus produtos na referida feira, prestigiando assim o comércio local.

Não se pode esquecer de uma infraestrutura que pode ser oferecida pela Prefeitura: banheiros químicos, serviços da Guarda Municipal, e estrutura física para os feirantes. Para isso, sugiro que os feirantes paguem uma pequena taxa de licença ou alvará, que serão usados nas despesas com a referida estrutura.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2021.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora